



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3396 - <https://ufpr.br/>

Curitiba, 28 de setembro de 2026.

Processo nº 23075.057037/2026-89

TERMO DE REFERÊNCIA

(Para o preenchimento deste documento, consulte os modelos disponíveis na página da [Coordenadoria de Licitações e Contratações da UFPR](#))

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de um equipamento para pesquisa, por meio de Dispensa de Licitação nos termos do Inciso IV c) da Lei 14.133 conforme tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Potenciostato / Galvanostato PGTSAT204 com módulos FRA32M e M204		Un.	1	R\$ 129.098,65	R\$ 129.098,65

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O bem objeto desta contratação é de natureza comum.

1.4 O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho, em atenção à disposição do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.5 O custo estimado total da contratação é de aproximadamente R\$ 129.098,65 (cento e vinte nove mil, noventa e oitro reais e sessenta e cinco centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Tal equipamento tem a capacidade de medições de interfaces com propriedades eletroquímicas com extrema sensibilidade, tanto para nanomateriais quanto para a adsorção e modificação de compostos biológicos. Além disso, pode monitorar qualquer mudança significativa na energia de reações redox e/ou de mudança de capacitância superficiais, sendo altamente requisitado para o desenvolvimento do presente

projeto de pesquisa, além de outros que estão em andamento e a possibilidade de abertura de novas linhas de pesquisa futuras. O presente projeto foi aprovado de acordo com o edital MAECI/CONFAP e de execução pela UFPR através do convênio 367/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

A presente contratação poderá eventualmente gerar impacto ambiental de baixa magnitude, sendo este majoritariamente associado ao consumo de energia elétrica. O bem a ser adquirido possui um consumo médio de 30 W o qual se encaixa numa faixa de consumo baixo para esse tipo de equipamento não caracterizando impacto ambiental significativo. Para além disso, o presente equipamento não gera resíduos uma vez que a medição não é destrutiva e não faz uso de solventes químicos.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, dado que não foram identificados riscos ou prejuízos que possam ser gerados pela empresa contratada que necessite de causos financeiros, visto se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens por parte do fornecedor, desconsiderando o prazo do transporte internacional, é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do pagamento, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no aeroporto Internacional Afonso Pena. Em seguida o desembaraço será realizado o quanto antes pela Unidade de Importações da UFPR e entregue no endereço: Departamento de Química, Grupo de Pesquisa em Macromoléculas e Interfaces, Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Jardim das Américas, Curitiba - PR, 81531-980, C.P. 19032 para o Professor Dr. Marcio Vidotti.

5.3 Esclarecimentos sobre as entregas poderão ser obtidos com a Unidade de Importações, através do e-mail import@ufpr.br ou pelo telefone 41 3360-5015.

Garantia

Garantia estendida de 12 meses, para substituição, reparo ou troca, de todo o equipamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1 O Material deverá ser recebido somente pelo solicitante ou pessoa designada pelo mesmo.

7.2 O material deverá estar lacrado no momento da entrega e poderá ser aberto somente pelo solicitante ou pessoa designada pelo mesmo.

7.3 No momento da entrega, o solicitante deverá exigir os documentos referente a carga, tais como “Commercial Invoice” e Declaração de Importação.

Prazo e forma de pagamento

7.4 Deverá ser observado o prazo, a forma de pagamento e o vencimento no documento Proforma Invoice. Em caso do prazo ser expirado, o preço ofertado pode sofrer alterações.

7.5 O pagamento será realizado de forma antecipada via transferência bancária internacional / SWIFT observando os dados de pagamento indicados pelo exportador, que devem constar na “Invoice”.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Nos termos do art. 70, inciso III da Lei 14.133/2021, os documentos de habilitação serão dispensados totalmente, por se tratar de compra com entrega imediata (e por se tratar de contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento com valor inferior a R\$ 300.000,00).

8.2. Não há razões suficientes para exigência de registro cadastral do fornecedor estrangeiro no SICAF, considerando:

- a) que o fornecedor estrangeiro não possui representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação ou responder administrativa e judicialmente;
- b) que a documentação enviada para os procedimentos de importação do produto é suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da contratação;
- c) não foram identificados outros riscos para a contratação, associados à ausência de registro cadastral para a aquisição em tela.

8.3. O fornecimento se dará em regime de empreitada por preço global.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado desta aquisição é de aproximadamente R\$ 129.098,65 (cento e vinte nove mil, noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). Este valor está considerando as despesas dos encargos com margem de flutuação cambial e de taxas de importação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 153675 - Setor de Ciências Exatas;

Fonte de Recursos: 1050000383, Arrecadação CNPq;

Programa de Trabalho: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente;

Plano Interno: M20RKG20KN - Despesas com Pesquisa

PREVISÕES PARA O TERMO CONTRATUAL

As informações a seguir comporão o Contrato ou permanecerão no Termo de Referência, nos casos de não obrigatoriedade de formalização de Contrato.

11 OBRIGAÇÕES DA UFPR

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (relativas à fase contratual)

14 LISTA DE ANEXOS



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EDUARDO VIDOTTI MIYATA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/10/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9274491** e o código CRC **8937AAF5**.